



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI
GABINETE DO PREFEITO

Ofício Gab. nº104/2025

Piratini, 29 de maio de 2025.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Ao cumprimentá-los cordialmente, vimos por meio deste encaminhar em anexo à apreciação dos senhores vereadores, o seguinte Projeto de Lei com parecer jurídico.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029 e dá outras providências.

Assim sendo, solicito a aprovação do Projeto de Lei em epígrafe em regime de urgência, urgentíssima.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente

Documento assinado digitalmente

gov.br

MARCIO MANETTI PORTO

Data: 29/05/2025 15:06:33-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcio Manetti Porto
Prefeito Municipal

**Exmo. Sr.
Daniel Morales de Moura
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
N/C**



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

PROJETO DE LEI N.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029 e dá outras providências.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029, em cumprimento ao disposto no art.165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos Anexos I – Programas, II – Resumo dos Programas e III – Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção.

Parágrafo único: Também integram este projeto os Demonstrativos com as projeções de Receitas e Despesas do Poder Executivo e do Regime Próprio de Previdência, da Receita Corrente Líquida, de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo, de limite de gastos totais do Poder Legislativo, de cumprimento dos índices constitucionais de Saúde e Educação e de projeções da dívida consolidada líquida.

Art. 2º Para efeitos desta Lei entende-se por:

I - Programa: o instrumento de organização da atuação governamental, que articula um conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum preestabelecido, mensurado por indicadores, visando à solução de um problema ou ao atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade;

II - Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV - Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

V - Ação: o conjunto de operações cujo produtos contribuem para os objetivos do programa;

VI - Produto: bem ou serviço que resulta da ação, destinado ao público-alvo;

VII - Meta: quantidade de produto que se deseja obter em determinado horizonte temporal, expressa na unidade de medida adotada.

VIII - Índice: quantidade realizada atualmente (índice recente) e quantidade planejada para aplicação ideal do Plano (índice final)

IX - Encargos Especiais: programa de cunho orçamentário, que engloba ações de natureza financeira, não associáveis aos demais programas da administração pública;



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

Art. 3º A programação constante no PPA deverá ser financiada pelos recursos oriundos do Tesouro Municipal, das Operações de Crédito Internas, das Transferências Constitucionais, Legais e Voluntárias da União e do Estado e, subsidiariamente, das parcerias implementadas com outros Municípios e com a iniciativa privada, sendo as fontes de recursos estabelecidas de acordo com a Portaria 710/2021 da STN.

Parágrafo único: Os valores financeiros constantes nesta Lei são referenciais e não constituem limite para a programação da despesa na Lei Orçamentária Anual, que deverá obedecer aos parâmetros fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e as receitas previstas, consoante a legislação tributária em vigor à época.

Art. 4º As metas físicas das ações estabelecidas para o período 2026-2029 se constituem referências a serem observadas pelas leis de diretrizes orçamentárias e pelas leis orçamentárias e suas respectivas alterações.

Art. 5º A inclusão, exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, será proposta pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de lei específica.

Art. 6º A inclusão, exclusão ou alteração de ações, produtos e metas no Plano Plurianual poderá ocorrer por intermédio da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Art. 7º O Poder Executivo enviará à Câmara de Vereadores, até o dia 31 de março de cada exercício, relatório de avaliação dos resultados da implantação deste Plano.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

GABINETE DO PREFEITO

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029 e dá outras providências

Justificativa do Plano Plurianual (PPA) 2026–2029

O Plano Plurianual (PPA) 2026–2029 é um instrumento fundamental de planejamento de médio prazo da administração pública, previsto no art. 165 da Constituição Federal. Ele tem como objetivo principal estabelecer, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para os próximos quatro anos, garantindo a continuidade das políticas públicas, a boa governança e a aplicação eficiente dos recursos públicos.

A elaboração deste PPA justifica-se pela necessidade de:

Assegurar a continuidade e a efetividade das políticas públicas iniciadas nos anos anteriores;

Alinhar os programas e ações governamentais às diretrizes estratégicas definidas pelo plano de governo e pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);

Promover o desenvolvimento econômico, social e ambiental sustentável, com foco na redução das desigualdades regionais e na melhoria da qualidade de vida da população;

Fortalecer a transparência e o controle social sobre as ações do governo, por meio da definição clara de metas e indicadores de desempenho;

Garantir o equilíbrio fiscal e a responsabilidade na gestão pública, otimizando os recursos disponíveis e priorizando investimentos estratégicos.

Este PPA foi elaborado de forma participativa, com envolvimento de diversos setores da sociedade civil, conselhos setoriais e representantes do poder público, o que reforça seu compromisso com a democracia, a inclusão social e a construção de um futuro mais justo e próspero.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação deste Projeto de Lei em regime de urgência.

Piratini 29 de maio de 2025

Documento assinado digitalmente

gov.br

MARCIO MANETTI PORTO

Data: 29/05/2025 15:01:58-0300

Verifique em <https://validar.lti.gov.br>

Marcio Manetti Porto
Prefeito Municipal



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028



PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2026-2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

I – RELATÓRIO

Vistos.

Trata-se de projeto de lei encaminhado a à esta assessoria jurídica pelo Executivo, o qual Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029 e dá outras providências.

Vieram os autos a esta assessoria para parecer jurídico.

É o breve relatório.

II- FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Inicialmente, é importante mencionar que o presente parecer refere-se exclusivamente à análise jurídica, não adentrando no mérito e no poder discricionário da Administração Pública, tampouco nos conhecimentos técnicos contábeis e financeiros necessários à sua elaboração.

Sobre a iniciativa, vislumbro que foi tomada legalmente, visto que cabe ao Poder Executivo Municipal a iniciativa do Plano Plurianual, conforme se extrai do artigo 165 da Constituição Federal. Vejamos:

“Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I - o plano plurianual;

II - as diretrizes orçamentárias;

III - os orçamentos anuais. (Grifei)

R. Comendador Freitas, 255 – Cep 96490-000 – Piratini/RS
Tel.: (53) 3257.1264 - juridico@prefeiturapiratini.com.br

Ademais, estabelece a Lei Orgânica Municipal:

“Art. 56. Compete privativamente ao Prefeito:

XII - enviar ao Poder Legislativo o Plano Plurianual, o projeto de Lei de diretrizes orçamentárias e as propostas de orçamento previstos nesta Lei;”

Além disso, o projeto de lei em análise atende aos parâmetros da juridicidade, sendo convergente com o ordenamento jurídico vigente e compatível com os princípios jurídicos administrativos, sobretudo com a legalidade administrativa. Em seus dispositivos não há nenhuma ofensa, direta ou indireta, ao ordenamento jurídico pátrio.

Quanto aos aspectos de constitucionalidade e legalidade, é bom ressaltar que se trata de norma atinente ao Direito Financeiro, cujas diretrizes se encontram delineadas na Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal.

Portanto, uma vez atendidos os preceitos constitucionais e legais, não há nenhuma inconstitucionalidade ou ilegalidade no projeto, atendendo, igualmente, aos parâmetros de juridicidade e boa técnica legislativa.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, não se vislumbra óbice ao prosseguimento do Processo Legislativo, uma vez que o respeito aos artigos transcritos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1.988 e na Lei Orgânica, que trantam da competência do Executivo Municipal.

É o parecer jurídico de caráter opinativo.

Piratini, 29 de maio de 2025.

Carolina D. Gomes da Silva

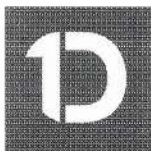
Assessora Jurídica - OAB/RS 120.225

Aline Bueno de Oliveira Bohlke

Assessora Jurídica - OAB/RS 135.866

R. Comendador Freitas, 255 – Cep 96490-000 – Piratini/RS

Tel.: (53) 3257.1264 - juridico@prefeiturapiratini.com.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 439A-E080-9703-87A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAROLINA DIAS GOMES DA SILVA (CPF 035.XXX.XXX-90) em 29/05/2025 09:29:19 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ALINE BOHLKE (CPF 023.XXX.XXX-58) em 29/05/2025 09:46:59 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeiturapiratini.1doc.com.br/verificacao/439A-E080-9703-87A4>

03/2025

Às vinte dias do mês de maio de dois mil e
os membros do Conselho Municipal de
Pinatni, reuniram-se nas dependências da casa de
Aaribaldi, situada na Rua General Bento Gonçalves,
dez horas da manhã para tratar sobre recursos do
Banco. O valor disponível é de R\$ 147.000,00 (cento e
quarente e sete mil reais). O principal ponto discutido foi a
de contratar uma consultoria para auxiliar na
do recurso. A ideia foi apresentada pela secretária
e turismo, Caroline Castano. A diretora de turismo
Wenge sugere ainda entrar em contato com os
vizinhos que já passaram por esse processo com o
para entender como funciona e solicitar o parecer
definido que acontecerá mais duas reuniões
com mais conselheiros presentes e dar continuidade
além da realização de uma eiva, com o objetivo
representantes da comunidade cultural sobre o assunto.
Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada
às dez horas e trinta e oito minutos, assinada e
por mim e pelos demais presentes. Luiz Rodrigues
Zerucha, Eduardo Junqueira, Miguel de Anjos
Miriam Valadao Gomes, Magno Carlos Monetti.

04/2025

Às vinte e três dias do mês de maio de dois mil e
cinco, às doze horas e onze minutos, reuniram-se
da Prefeitura Municipal de Pinatni os membros do
Municipal de cultura e turismo, juntamente com
o senhor Fabricio Falconi, para tratar das propostas e
desse no setor cultural e turístico que integram
Plurianual (PPA) do município para o próximo

Importância da participação dos conhecedores no elaboração
dos diretrizes que orientarão os investimentos públicos no
próximo futuro. Na reunião, o consultor Fabiano
apresentou brevemente sua metodologia de escuta ativa e o
conjunto participativo e que o número de eventos no pro-
prio e de 30 eventos atualmente e que a expectativa é que
seja para 40. No final da escuta e todos de acordo por
ceder a reunião as dez horas e quinze minutos, e foram
a presente AHA, que segue assinada por mim, e pelos demais
presentes: Luizza Rodrigues, Afonso de Nêla Gê, Fabiano
~~Carla~~ ~~Alcides~~ ~~Alcides~~, Eduardo Figueira, Ugo e Sérgio
Hilton Saladeão Gomes.

Em 04/2025 Aos vinte e tres dias do mes de
de dois mil e vinte e cinco reuniram-se a
reuniao extraordinaria os conselheiros do
conselho para apreciação do Plano Fiscal
o plano e suas metas para os anos de
2025 (dois mil e vinte e seis a dois mil e
e nove) o Plano foi apresentado pelo consel.
fiscal Sr. Fabricio Falconi, após questionar
esplanacoes, foi apresentado o PPA. Nada mais
de apagar encerramos a presente ata. Se
for lido o Sr. Fabricio Falconi Soares
P. 6/11/25 Sr. Jose Luis Machado, Maria Garcia

presente, por escolha unânime a conselheira Thaine Reis
da Souza. Foi eleita Para conhecimento dos conselheiros
foi apresentado o Plano de Trabalho e o Projeto Técnico
do programa de distribuição de cestas básicas e
alimentos que de alimentação necessitarem, serão adquiridos
350 (duzentos e vinte) cestas básicas e kits de higiene,
sendo entregues mediante a triagem realizada pelos
funcionários da Secretaria de Assistência Social, mediante
cumprimento de condições. Solicitado ao CRI
pela idosa Sr. Maria Lucredo residente no Rua
Alves nº 266, Bairro Vila Nova, que está sem
casaca e tem 89 anos. O Sr. Lincoln Nunes Domingues em
auxílio para o cuidado com a sua mãe, auxiliada
por 13 irmãos que residem em Pelotas. Conversamos
sobre a criação do fundo estadual do Idoso,
necessário para receber doações através do Imposto
de Renda e projetos existentes e que surgirão, serão
enviados as providências para a criação não re-
pendente a tratar. Delataramale vice? Thaine Reis e
a nº 01/2025 Aos dezesseis dias do mês de março
dos mil e vinte e cinco reuniram-se os conselheiros
Conselho Municipal do Idoso. O conselho se reuniu em
reunião ordinária para deliberar assuntos pertinentes
ao Conselho. Sete conselheiros compareceram na reunião
Foi acordado que enviaremos ofícios as entidades
para suas indicações de conselheiros que não tem ne-
o interesse em participarem deste conselho. Conversamos
sobre a Conferência que deverá ser realizada neste
ano de 2025, até o dia 30.06.2025, a realização. N
estando havendo a duvidar encerra a presente ata. Delataram

Reuniram-se do Conselho do Idoso para apreciação do
Anuário Municipal, apresentado pelo assessor
Sr. Falconi. Nada mais havendo a tratar encerra
presente acta. O Secretário, Lourenço de Oliveira Per Faria
Pereira S. M.

OS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E CINTE
ELUCIDAR NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA, OS MEMBROS DO CONSELHO
E HABITAÇÃO E FABRÍCIO FALCONI, PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL
A SECRETARIA DE HABITAÇÃO. NA OCASIÃO FORAM APRESENTADOS AS PROPOSTAS
QUE SERÃO DESENVOLVIDAS NOS PRÓXIMOS QUATRO ANOS COMO AÇÃO DE
E NO CAMINHO E PLANEJAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE QUARENTA
UNIDADES HABITACIONAIS. SEM MAIS A DECLARAR, ENCERRAMOS ESTA ATIVIDADE
Sua Sra. Glória Maria de Almeida, *Glória Maria de Almeida*
Sua Sra. Glória Maria de Almeida, *Glória Maria de Almeida*

Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco estiveram reunidos na Sala de reuniões do Gabinete do Prefeito os Conselheiros Municipais ligados à Educação Municipal para apresentação do Plano Plurianual do período 2025/2029, nada tendo a acrescentar e alterar, dando ciência ao mesmo. Eu, Luiz Fernando Nunes Torrescasana Neto, Secretário Municipal de Educação lavrei a presente ata que vai assinada por mim e demais presentes. Steb Amaral, Adriane Stark Zimke
Manfraz Melling Leitzke, Luiz Fernando

Ata 10/2023

No dia vinte e três de maio do ano de 2023, no gabinete da prefeitura municipal com integrantes do CMS (Conselho Municipal de Saúde), secretário de Saúde e consultor contábil em gestão financeira Fabríca Falcão, reuniram-se para apresentação do PPA 2026/2028 (Plano Plurianual), depois de apresentado o resumo de encerramento reunião, falou Rodrigues, Michê, André, André, Edson, João, Fernando, Garcia, J.

PPA 2026/2029
ANEXO III - CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PROGRAMA	AÇÃO	FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO	VALOR
001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO	001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AÇÃO LEGISLATIVA	01 - Legislativa	R\$ 16.000.000,00
001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO	001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	031 - Ação Legislativa	R\$ 300.000,00
001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO	002 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	031 - Ação Legislativa	R\$ 200.000,00
001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO	060 - AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DA SEDE LEGISLATIVA	031 - Ação Legislativa	R\$ 700.000,00
001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO	002 - AÇÕES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	031 - Ação Legislativa	R\$ 300.000,00
002 - GABINETE DA COMUNIDADE	003 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	031 - Ação Legislativa	R\$ 10.000.000,00
002 - GABINETE DA COMUNIDADE	004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL	122 - Administração Geral	R\$ 1.000.000,00
002 - GABINETE DA COMUNIDADE	005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	182 - Defesa Civil	R\$ 2.000.000,00
002 - GABINETE DA COMUNIDADE	003 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	124 - Controle Interno	R\$ 40.000,00
002 - GABINETE DA COMUNIDADE	004 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	122 - Administração Geral	R\$ 100.000,00
002 - GABINETE DA COMUNIDADE	009 - PROGRAMA CUIDAR	122 - Administração Geral	R\$ 400.000,00
003 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO	006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GOVERNANÇA	122 - Administração Geral	R\$ 22.000.000,00
003 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO	005 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	122 - Administração Geral	R\$ 100.000,00
003 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO	006 - AÇÕES DE ATUALIZAÇÃO E INCREMENTO DE ARRECADAÇÃO	122 - Administração Geral	R\$ 40.000,00
003 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO	007 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FISCAL	129 - Administração de Receitas	R\$ 40.000,00
003 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO	008 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	129 - Administração de Receitas	R\$ 100.000,00
004 - PLANEJANDO O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MUNICIPAL	007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO	129 - Administração de Receitas	R\$ 2.000.000,00
004 - PLANEJANDO O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MUNICIPAL	009 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	122 - Administração Geral	R\$ 40.000,00
004 - PLANEJANDO O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MUNICIPAL	010 - AÇÕES DE INCENTIVO À INDÚSTRIA E COMÉRCIO LOCAL	122 - Administração Geral	R\$ 20.000,00
004 - PLANEJANDO O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MUNICIPAL	011 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	122 - Administração Geral	R\$ 100.000,00
005 - CULTURA, TURISMO E LAZER PARA A COMUNIDADE	008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA E TURISMO	13 - Cultura	R\$ 6.000.000,00
005 - CULTURA, TURISMO E LAZER PARA A COMUNIDADE	009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CALENDÁRIO DE EVENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS	392 - Difusão Cultural	R\$ 4.000.000,00
005 - CULTURA, TURISMO E LAZER PARA A COMUNIDADE	010 - SEMANA FARROUPILHA	392 - Difusão Cultural	R\$ 2.000.000,00
005 - CULTURA, TURISMO E LAZER PARA A COMUNIDADE	012 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	392 - Difusão Cultural	R\$ 200.000,00
005 - CULTURA, TURISMO E LAZER PARA A COMUNIDADE	013 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO/ONAN/MICRO ONIBUS	392 - Difusão Cultural	R\$ 500.000,00

006 - FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO	011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO RURAL	392-Difusão Cultural	R\$ 8.000.000,00
006 - FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO	012 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	20-Agricultura	R\$ 500.000,00
006 - FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO	013 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	606-Extensão Rural	R\$ 40.000,00
006 - FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO	014 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	20-Agricultura	R\$ 40.000,00
006 - FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO	015 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	606-Extensão Rural	R\$ 4.000.000,00
006 - FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO	016 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	20-Agricultura	R\$ 100.000,00
006 - FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO	017 - AÇÕES E DESENVOLVIMENTO DO SETOR DE PRODUÇÃO PRIMÁRIA	606-Extensão Rural	R\$ 100.000,00
006 - FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO	018 - INCENTIVO A COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	20-Agricultura	R\$ 400.000,00
006 - FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO	001 - CONVÊNIOS PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA	606-Extensão Rural	R\$ 400.000,00
006 - FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO	019 - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA	20-Agricultura	R\$ 1.000.000,00
007 - MEIO AMBIENTE EM FOCO	014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AMBIENTAIS	606-Extensão Rural	R\$ 100.000,00
007 - MEIO AMBIENTE EM FOCO	015 - COLETA E RETIRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	18-Gestão Ambiental	R\$ 200.000,00
007 - MEIO AMBIENTE EM FOCO	016 - FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL	542-Controlar Ambiental	R\$ 1.500.000,00
007 - MEIO AMBIENTE EM FOCO	017 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	18-Gestão Ambiental	R\$ 40.000,00
007 - MEIO AMBIENTE EM FOCO	018 - MANUTENÇÃO DO HORTO	542-Controlar Ambiental	R\$ 40.000,00
007 - MEIO AMBIENTE EM FOCO	019 - MANUTENÇÃO DO CANIL MUNICIPAL	18-Gestão Ambiental	R\$ 1.500.000,00
007 - MEIO AMBIENTE EM FOCO	020 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	542-Controlar Ambiental	R\$ 40.000,00
007 - MEIO AMBIENTE EM FOCO	021 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	18-Gestão Ambiental	R\$ 100.000,00
007 - MEIO AMBIENTE EM FOCO	022 - COLETA SELETIVA E TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS	542-Controlar Ambiental	R\$ 400.000,00
008 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO URBANO	15-Urbanismo	R\$ 24.000.000,00
008 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	021 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	452-Serviços Urbanos	R\$ 1.500.000,00
008 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	022 - PAISAGISMO URBANO	25-Energia	R\$ 100.000,00
008 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	023 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	15-Urbanismo	R\$ 1.000.000,00
008 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	024 - MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	452-Serviços Urbanos	R\$ 1.000.000,00
008 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	023 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	15-Urbanismo	R\$ 200.000,00
008 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	024 - OBRA DE ESGOTO E SANEAMENTO	452-Serviços Urbanos	R\$ 1.000.000,00
008 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	025 - PAVIMENTAÇÃO URBANA	17-Saneamento	R\$ 10.000.000,00
		512-Saneamento Básico Urbano	
		15-Urbanismo	

008 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	025 - MANUTENÇÃO DO BALNEÁRIO E CAMPING MUNICIPAL	451-Infra-estrutura Urbana	R\$ 200.000,00
009 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA MUNICIPAL	026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	15-Urbanismo	R\$ 12.000.000,00
009 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA MUNICIPAL	027 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	452-Serviços Urbanos	R\$ 5.000.000,00
009 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA MUNICIPAL	028 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	15-Urbanismo	R\$ 2.000.000,00
009 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA MUNICIPAL	027 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	452-Serviços Urbanos	R\$ 1.000.000,00
009 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA MUNICIPAL	028 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	15-Urbanismo	R\$ 8.000.000,00
009 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA MUNICIPAL	029 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES	782-Transporte Rodoviário	R\$ 2.000.000,00
010 - APOIO SÓCIO FAMILIAR E INCLUSÃO SOCIAL	030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	15-Urbanismo	R\$ 15.000.000,00
010 - APOIO SÓCIO FAMILIAR E INCLUSÃO SOCIAL	031 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	451-Infra-estrutura Urbana	R\$ 2.000.000,00
010 - APOIO SÓCIO FAMILIAR E INCLUSÃO SOCIAL	032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	08-Assistência Social	R\$ 200.000,00
010 - APOIO SÓCIO FAMILIAR E INCLUSÃO SOCIAL	033 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	244- Assistência Comunitária	R\$ 100.000,00
010 - APOIO SÓCIO FAMILIAR E INCLUSÃO SOCIAL	034 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	08-Assistência Social	R\$ 2.000.000,00
010 - APOIO SÓCIO FAMILIAR E INCLUSÃO SOCIAL	035 - MANUTENÇÃO DO PLANO MUNICIPAL SOCIOEDUCATIVO	243-Assistência a Criança e ao Adolescente	R\$ 200.000,00
010 - APOIO SÓCIO FAMILIAR E INCLUSÃO SOCIAL	036 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	08-Assistência Social	R\$ 2.500.000,00
010 - APOIO SÓCIO FAMILIAR E INCLUSÃO SOCIAL	037 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08-Assistência Social	R\$ 50.000,00
010 - APOIO SÓCIO FAMILIAR E INCLUSÃO SOCIAL	038 - MANUTENÇÃO DA PADARIA COMUNITÁRIA	244- Assistência Comunitária	R\$ 100.000,00
010 - APOIO SÓCIO FAMILIAR E INCLUSÃO SOCIAL	039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	08-Assistência Social	R\$ 50.000,00
010 - APOIO SÓCIO FAMILIAR E INCLUSÃO SOCIAL	028 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	244- Assistência Comunitária	R\$ 100.000,00
010 - APOIO SÓCIO FAMILIAR E INCLUSÃO SOCIAL	029 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	08-Assistência Social	R\$ 200.000,00
010 - APOIO SÓCIO FAMILIAR E INCLUSÃO SOCIAL	030 - MANUTENÇÃO ABRIGO INSTITUCIONAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - AICA	244- Assistência Comunitária	R\$ 200.000,00
010 - APOIO SÓCIO FAMILIAR E INCLUSÃO SOCIAL	040 - CONTRATUALIZAÇÃO CASA DA ACOLHIDA - MÃE GESTANTE	08-Assistência Social	R\$ 400.000,00
010 - APOIO SÓCIO FAMILIAR E INCLUSÃO SOCIAL	031 - CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	08-Assistência Social	R\$ 200.000,00
010 - APOIO SÓCIO FAMILIAR E INCLUSÃO SOCIAL	032 - CONTRATUALIZAÇÃO COM A APAE	241-Assistência ao Idoso	R\$ 1.000.000,00
010 - APOIO SÓCIO FAMILIAR E INCLUSÃO SOCIAL	041 - AÇÕES E SERVIÇOS SOCIAIS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	244- Assistência Comunitária	R\$ 100.000,00
010 - APOIO SÓCIO FAMILIAR E INCLUSÃO SOCIAL	042 - AÇÕES E SERVIÇOS SOCIAIS PARA OS IDOSOS	08-Assistência Social	R\$ 100.000,00
011 - APOIO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS E PROGRAMAS HABITACIONAIS	043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES HABITACIONAIS	16-Habitação	R\$ 200.000,00
011 - APOIO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS E PROGRAMAS HABITACIONAIS	044 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	482 - Habitação Urbana	R\$ 40.000,00

011 - APOIO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS E PROGRAMAS HABITACIONAIS	033 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	482 - Habitação Urbana	R\$ 40 000,00
011 - APOIO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS E PROGRAMAS HABITACIONAIS	034 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO/CAMINHÃO	16-Habitação	R\$ 220 000,00
011 - APOIO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS E PROGRAMAS HABITACIONAIS	035 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	482 - Habitação Urbana	R\$ 4 000 000,00
011 - APOIO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS E PROGRAMAS HABITACIONAIS	036 - BENEFÍCIOS HABITACIONAIS	16-Habitação	R\$ 1 500 000,00
011 - APOIO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS E PROGRAMAS HABITACIONAIS	037 - AQUISIÇÃO DE TERRENOS	482 - Habitação Urbana	R\$ 4 000 000,00
012 - VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO	045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO	12-Educação	R\$ 20 000 000,00
012 - VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO	046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL	365-Educação Infantil	R\$ 2 000 000,00
012 - VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO	047 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PPI - PRIMEIRA INFÂNCIA	365-Educação Infantil	R\$ 100 000 000,00
012 - VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO	048 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	12-Educação	R\$ 3 000 000,00
012 - VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO	049 - FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR	361-Ensino Fundamental	R\$ 6 000 000,00
012 - VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO	050 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	12-Educação	R\$ 40 000,00
012 - VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO	051 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	361-Ensino Fundamental	R\$ 200 000,00
012 - VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO	038 - AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	365-Educação Infantil	R\$ 500 000,00
012 - VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO	039 - AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	361-Ensino Fundamental	R\$ 200 000,00
012 - VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO	040 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	12-Educação	R\$ 500 000,00
012 - VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO	041 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	122-Apoio Administrativo	R\$ 2 000 000,00
012 - VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO	042 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	361-Ensino Fundamental	R\$ 3 000 000,00
012 - VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO	043 - TERCEIRIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	12-Educação	R\$ 4 000 000,00
012 - VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO	044 - TERCEIRIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	12-Educação	R\$ 400 000,00
012 - VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO	052 - PROMOÇÃO DE EVENTOS ESCOLARES	362-Ensino Médio	R\$ 560 000,00
012 - VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO	053 - PDDE MUNICIPAL	122-Apoio Administrativo	R\$ 200 000,00
012 - VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO	045 - BIBLIOTECA MUNICIPAL	122-Apoio Administrativo	R\$ 400 000,00
012 - VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO	046 - MANUTENÇÃO DO POLO UAB	12-Educação	R\$ 1 000 000,00
012 - VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO	057 - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	122-Apoio Administrativo	R\$ 1 000 000,00
012 - VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO	058 - PASSE LIVRE ESTUDANTIL	12-Educação	R\$ 1 000 000,00
012 - VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO	066 - EDUCA MAIS PIRATINI	122-Apoio Administrativo	R\$ 1 000 000,00
013 - VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO DESPORTO	054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO	27-Desporto e Lazer	R\$ 1 000 000,00

013 - VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO DESPORTO	055 - MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO, QUADRAS E CAMPOS ESPORTIVOS	812-Desporto comunitário	R\$ 1.000.000,00
013 - VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO DESPORTO	056 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CALENDÁRIO DE EVENTOS ESPORTIVOS	812-Desporto comunitário	R\$ 1.000.000,00
013 - VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO DESPORTO	041 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	812-Desporto comunitário	R\$ 400.000,00
013 - VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO DESPORTO	048 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO/VAN/MICRO ONIBUS	812-Desporto comunitário	R\$ 500.000,00
013 - VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO DESPORTO	007 - CONVÊNIOS/CONTRATOS PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA	812-Desporto comunitário	R\$ 400.000,00
014 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE	057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	10-Saúde	R\$ 13.400.000,00
014 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE	058 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM ATENÇÃO BÁSICA	122-Administração Geral	R\$ 40.000.000,00
014 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE	059 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	301-Atenção Básica	R\$ 400.000,00
014 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE	060 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	304-Vigilância Sanitária	R\$ 2.000.000,00
014 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE	061 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	303-Suporte Profilático e Terapêutico	R\$ 4.000.000,00
014 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE	062 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$ 100.000,00
014 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE	063 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE REMOÇÃO E TRANSPORTE DE PACIENTE	10-Saúde	R\$ 10.000.000,00
014 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE	064 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	782-Transporte Rodoviário	R\$ 20.000,00
014 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE	049 - AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE DE SAÚDE	122-Administração Geral	R\$ 2.000.000,00
014 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE	050 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	10-Saúde	R\$ 1.000.000,00
014 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE	051 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10-Saúde	R\$ 200.000,00
014 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE	052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS	301-Atenção Básica	R\$ 200.000,00
014 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE	053 - PROJETO DE APOIO A MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA	301-Atenção Básica	R\$ 40.000,00
014 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE	054 - PROGRAMA SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA	301-Atenção Básica	R\$ 40.000,00
014 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE	003 - CONTRATUALIZAÇÃO COM O HOSPITAL DE CARIDADE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	10-Saúde	R\$ 25.000.000,00
014 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE	004 - CONTRATUALIZAÇÃO COM A APAE	301-Atenção Básica	R\$ 1.600.000,00
015 - GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	065 - PAGAMENTOS DE RESPONSABILIDADE DO RPPS	09-Previdência Social	R\$ 79.000.000,00
015 - GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO RPPS	09-Previdência Social	R\$ 100.000,00
015 - GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	056 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	272-Previdência do Regime Estatuário	R\$ 100.000,00
015 - GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	005 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RPPS	272 - Previdência do Regime Estatutário	R\$ 800.000,00
016 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	006 - PAGAMENTO DE PASEP	272 - Previdência do Regime Estatutário	R\$ 6.000.000,00
016 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	007 - PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS	28 - Encargos Especiais	R\$ 24.000.000,00

016 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	008 - DEVOLUÇÕES DE SALDO	841 - Refinanciamento da Dívida Interna	
		28 - Encargos Especiais	R\$ 40.000,00
016 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	009 - PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	846 - Outros Encargos Especiais	
		28 - Encargos Especiais	R\$ 100.000,00
016 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	010 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - EXECUTIVO	846 - Outros Encargos Especiais	
		28 - Encargos Especiais	R\$ 45.380.000,00
		846 - Outros Encargos Especiais	
		TOTAL	R\$ 600.000.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 – CEP: 96.490-000

(53) 3257-2764 - camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

PARECER JURÍDICO Nº 91/2025

Projeto de Lei nº 15/2025

Origem: Poder Executivo

Ementa: Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029 e dá outras providências.

1. Relatório

Vem ao exame desta Assessoria Jurídica o Projeto de Lei nº 15/2025 de Autoria do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029 e dá outras providências.

2. Análise Jurídica

2.1 Da constitucionalidade Formal

De modo geral, a constitucionalidade formal diz respeito ao procedimento ou à forma adotada para a elaboração de uma norma. Por outro lado, a inconstitucionalidade formal ocorre quando, a desrespeito ao processo estabelecido para a elaboração de uma lei ou de uma norma.

Diante disso, passa-se à análise do projeto de lei, neste aspecto:

2.1.1 Iniciativa Legislativa

A proposição está de acordo com a **competência legislativa** atribuída aos **Municípios**, conforme previsto no **art. 30, I da Constituição Federal**.

Doe sangue, doe órgãos salve uma vida.

Piratini, primeira Capital Farroupilha e terra natal de Barbosa Lessa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 – CEP: 96.490-000

(53) 3257-2764 - camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

Além disso, não apresenta vício de iniciativa, uma vez que foi proposta pelo **Poder Executivo, nos termos da competência reservada disposta no art. 56 da Lei Orgânica do Município, em atendimento ao princípio da simetria constitucional trazido nos arts. 61, § 1º, e no art. 165, I, II e III, da Constituição Federal.**

Art. 56. Compete privativamente ao Prefeito:

XII - enviar ao Poder Legislativo o Plano Plurianual, o projeto de Lei de diretrizes orçamentárias e as propostas de orçamento previstos nesta Lei;

Dessa forma, conclui-se que o **projeto não apresenta vício de iniciativa, pois respeita as competências municipais para legislar e não incorre em vício formal, ou seja, vício de iniciativa.**

2.1.2 Do processo legislativo

Não padecendo de vício de iniciativa, deverá ser o projeto submetido a comissão de pareceres para análise e, posteriormente, ao plenário para deliberação, observado sempre o Regimento Interno da Casa Legislativa.

3. Constitucionalidade Material

A constitucionalidade material se refere ao **conteúdo da norma**, visando analisar se está adequado aos princípios e regras constitucionais.

Assim sendo, este parecer, por ser meramente opinativo, destina-se à análise do conteúdo da norma e das regras de forma genérica, sob pena de invadir a competência do plenário para a deliberação da matéria.

Doe sangue, doe órgãos salve uma vida.

Piratini, primeira Capital Farroupilha e terra natal de Barbosa Lessa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 – CEP: 96.490-000

(53) 3257-2764 - camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

4. Conclusão

Diante do exposto, **OPINO** pelo prosseguimento da tramitação do projeto, nos termos regimentais, visto que está em conformidade com os aspectos de legalidade e constitucionalidade, bem como atende aos critérios formais e materiais exigidos.

Piratini, 18 de junho de 2025.



Nome: Eduarda Vaz Corral
CPF: ***.532.400-**

Assinado com certificado digital avançado

Eduarda Corral
OAB/RS 89.548

Documento assinado digitalmente em 18/06/2025 11:55:32
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/gPuik> para
verificar a autenticidade.



Doe sangue, doe órgãos salve uma vida.

Piratini, primeira Capital Farroupilha e terra natal de Barbosa Lessa.

COMISSÃO DE PARECERES

Pelo presente, a Comissão de Pareceres, vem apresentar parecer sobre o
PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 15/2025, que:

DISPÕES SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO
2026-2029, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
ALTINO ALÉXIS REYES DE MATOS (Progressistas)	
 Nome: Altino Alexis Reyes de Matos CPF: ***.163.600-** Assinado com certificado digital avançado	
CARLOS ALBERTO GOMES CAETANO (PDT)	
 Nome: Carlos Alberto Gomes Caetano CPF: ***.598.350-** Assinado com certificado digital avançado	
DANIEL VARGAS DE FARIAS (MDB)	
 Nome: Daniel Vargas de Farias CPF: ***.669.800-** Assinado com certificado digital avançado	
JOSÉ AURI SOARES (PT)	
 Nome: José Auri Soares CPF: ***.784.500-** Assinado com certificado digital avançado	

Piratini, 18 de junho 2025.

